



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 200/23

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A LEI Nº 6.872, DE 7 DE MAIO DE 2020, QUE PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes informações:

- 1 – Quem é responsável por fiscalizar o cumprimento da lei que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios?
- 2 – Quantas autuações foram feitas desde o início da lei?
- 3 – Existe algum plano ou estratégia específica para conscientizar a população sobre a proibição da soltura de fogos de artifício?
- 4 – Quais são as ações educativas que estão sendo implementadas?
- 5 – Qual é o procedimento para denunciar a soltura de fogos de artifício?
- 6 – Quais são os benefícios percebidos desde a implementação da lei que proíbe a soltura de fogos de artifício? Quais os resultados alcançados em termos de segurança pública, proteção aos animais e qualidade de vida da população?

Por fim, importante ressaltar que a Prefeitura tem como DEVER responder de forma íntegra, completa e dentro do prazo TODOS os Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal, de acordo com os §§ 2º e 3º, do art. 11, da Lei Orgânica do Município, sob pena de incorrer em improbidade administrativa, conforme aduz o art. 4º, III, do Decreto-Lei 201/67.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 13 de abril de 2023.


WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR